



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano IX - Nº 3350 15/05/2026

## CONDSEF/FENADSEF E ANSEF REALIZAM REUNIÃO COM SERVIDORES DA FUNAI PARA DEBATER CARREIRA E REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA

A Condsef/Fenadsef e a Ansef realizaram, no último dia 12 de maio, reunião com servidores ativos, aposentados e aposentadas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) para debater a situação da carreira, os acordos firmados nos últimos anos e os desafios da categoria para os próximos períodos. O encontro aconteceu no auditório do Sindsef-DF, em Brasília, reunindo representantes sindicais, assessoria jurídica e servidores dos níveis superior, intermediário e auxiliar.

Durante a atividade, a Condsef/Fenadsef apresentou um retrospecto das mobilizações realizadas desde 2021, incluindo manifestações, vigílias e a greve nacional de 2022, organizada após o assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips. Segundo as entidades, a mobilização da categoria foi fundamental para pressionar o governo federal e garantir a abertura de negociações sobre a carreira indigenista e as condições de trabalho na Funai.

A reunião também detalhou os acordos assinados com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em 2023 e 2024, que resultaram na criação da Carreira Indigenista e em reajustes salariais para os servidores da Funai. As entidades destacaram que todos os segmentos da categoria tiveram ganhos acima da inflação entre janeiro de 2023 e abril de 2026, embora permaneçam diferenças salariais entre os níveis superior, intermediário e auxiliar.

Durante os debates, os representantes sindicais reforçaram ainda a defesa da criação de um auxílio-nutrição para aposentados e pensionistas do serviço público federal, atualmente reivindicado pela Condsef/Fenadsef no valor de R\$ 1.300,00, com reajuste anual pelo INPC. Também foram discutidos temas como a necessidade de fortalecimento da mobilização sindical, a realização de concursos públicos e críticas à política de redução de cargos dos níveis intermediário e auxiliar no serviço público federal.

Ao final da reunião, foram aprovados diversos encaminhamentos, entre eles a realização de novas atividades de esclarecimento com servidores da Funai, elaboração de estudos comparativos das tabelas salariais e fortalecimento da campanha em defesa da valorização das carreiras da instituição.

## CÂMARA APROVA REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS AOS 75 ANOS

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira, 14 de maio, o Projeto de Lei 2391/2026, que regulamenta a aposentadoria compulsória de empregados públicos aos 75 anos de idade. A proposta segue agora para análise do Senado Federal. O texto trata especificamente dos trabalhadores contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e consórcios públicos.

A aposentadoria compulsória aos 75 anos já está prevista na Constituição Federal e regulamentada para servidores estatutários pela Lei Complementar 152/2015. O projeto aprovado pela Câmara busca detalhar como essa regra será aplicada aos empregados públicos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), estabelecendo o desligamento compulsório aos 75 anos, desde que o trabalhador tenha cumprido o tempo mínimo de contribuição exigido pela Previdência Social.

O texto aprovado foi o substitutivo apresentado pela deputada Bia Kicis (PL-DF) ao projeto de autoria do deputado Luiz Carlos Hauly (Pode-PR). Segundo a relatora, a proposta busca uniformizar o tratamento dado aos trabalhadores da administração pública, independentemente do regime jurídico ao qual estejam vinculados.

A proposta também prevê exceções para áreas ligadas à pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação. Nesses casos, poderá haver contratação direta por notória especialização, permitindo que profissionais com experiência acumulada continuem atuando em projetos específicos, mesmo após a aposentadoria compulsória. A medida foi defendida principalmente diante da dificuldade de reposição imediata de quadros técnicos altamente especializados em órgãos e empresas públicas.

Outro ponto previsto no projeto é a garantia dos direitos trabalhistas aos empregados públicos atingidos pela aposentadoria compulsória. O texto assegura o pagamento das verbas rescisórias e demais direitos adquiridos ao longo do vínculo empregatício.

O tema segue gerando debates entre especialistas, entidades e trabalhadores do setor público, principalmente em relação aos impactos da medida sobre a renovação dos quadros da administração pública, a valorização da experiência profissional e o futuro das carreiras públicas.



Para saber mais acesse  
 as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiária de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo